



COLEÇÃO PROINFANTIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ministério da Educação
Secretaria de Educação a Distância
Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil



COLEÇÃO PROINFANTIL

MÓDULO 1

UNIDADE 1

LIVRO DE ESTUDO - VOL. 2

Karina Rizek Lopes (Org.)
Roseana Pereira Mendes (Org.)
Vitória Líbia Barreto de Faria (Org.)

Brasília 2005

Ficha Catalográfica – Maria Aparecida Duarte – CRB 6/1047

L788 Livro de estudo / Karina Rizek Lopes, Roseana Pereira Mendes, Vitória Líbia Barreto de Faria, organizadoras. – Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2005.
42p. (Coleção PROINFANTIL; Unidade 1)

1. Educação de crianças. 2. Programa de Formação de Professores de Educação Infantil. I. Lopes, Karina Rizek. II. Mendes, Roseana Pereira. III. Faria, Vitória Líbia Barreto de.

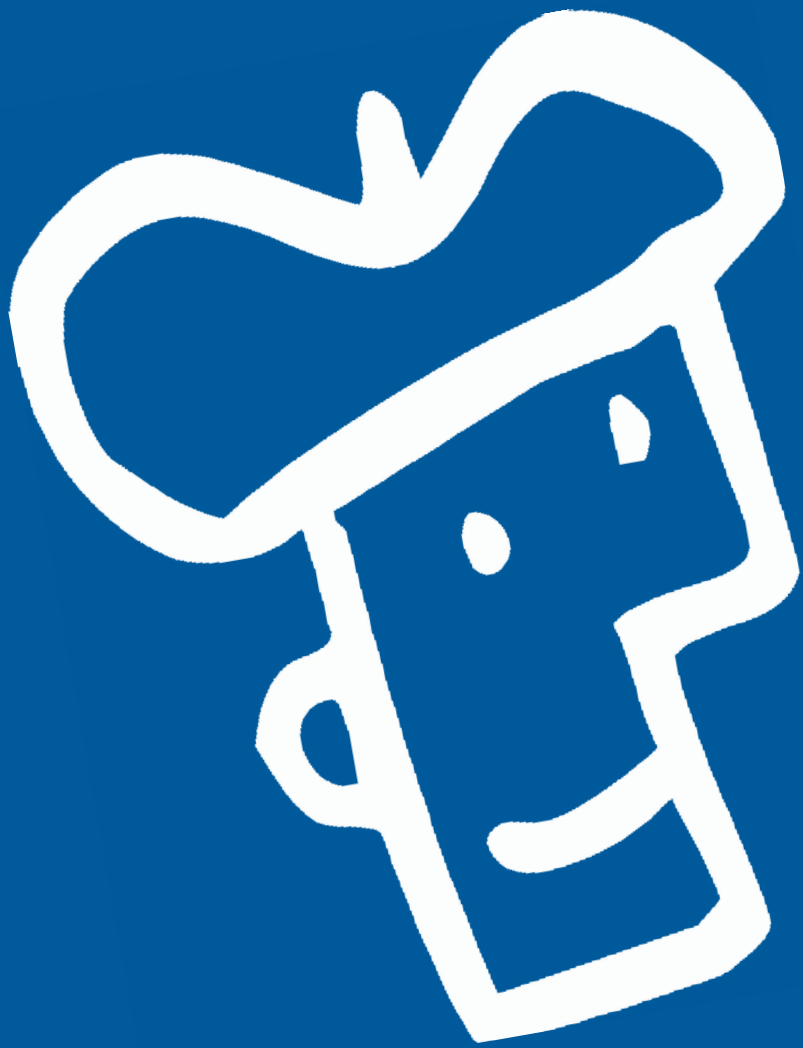
CDD: 372.2

CDU: 372.4

MÓDULO 1

UNIDADE 1

LIVRO DE ESTUDO - VOL. 2



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO MÓDULO 1 8

ESTUDO DE TEMAS ESPECÍFICOS 14

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL: PARA QUÊ?

SIGNIFICADO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE
0 A 6 ANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 15

Seção 1 – A Educação Infantil, segundo a
legislação educacional brasileira..... 18

Seção 2 – Os sentidos da Educação Infantil no
Brasil contemporâneo 24

Seção 3 – Instituições de Educação Infantil como
construção histórica 31

Seção 4 – Por uma Educação Infantil cidadã..... 33

APRESENTAÇÃO



DO MÓDULO I

*Estudar não é um ato de consumir idéias,
mas de criá-las e recriá-las.*

Paulo Freire¹

Prezado(a) professor(a),

É com grande alegria que o Ministério da Educação recebe a sua inscrição para o Programa de Formação de Professores de Educação Infantil, o PROINFANTIL. Este curso é um direito seu: direito de estudo, de formação, de profissionalização. Trata-se de um curso à distância preparado para professores que já trabalham com crianças de 0 a 6 anos em creches, pré-escolas e em turmas de Educação Infantil que funcionam em escolas de Ensino Fundamental. Sua participação é muito importante para nós.

Este livro, que você acaba de receber, contém o primeiro dos quatro módulos que tratam especificamente de Educação Infantil. Os módulos são os seguintes:

- **Módulo I – Educação, Sociedade e Cidadania: perspectivas históricas, sociológicas e históricas da Educação Infantil.**
- **Módulo II – Infância e Cultura: linguagem e desenvolvimento humano.**
- **Módulo III – Crianças, adultos e a gestão da Educação Infantil.**
- **Módulo IV – Contextos de Aprendizagem e Trabalho Docente.**

Nesta breve apresentação, trazemos, de início, algumas informações sobre o Módulo I. Em seguida, falamos sobre a organização das unidades, descrevendo as partes que cada unidade contém. Ao final, apresentamos alguns cuidados que consideramos importantes para que se torne viável acompanhar este curso com qualidade. Esperamos que as informações sejam esclarecedoras e que você goste do livro. Esperamos também que o curso do PROINFANTIL corresponda às suas necessidades e expectativas.

“Estudar não é um ato de consumir idéias, mas de criá-las e recriá-las.” Esta mensagem de Paulo Freire, transcrita lá no alto da página, faz parte do texto ***“Considerações em torno do ato de estudar”***, que está publicado no livro ***“Ação cultural para a liberdade”*** lançado pelo educador em 1976. Como Paulo Freire,

¹ FREIRE, Paulo. *Considerações em torno do ato de estudar*. In: FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976, p. 12.

nós também entendemos que ao estudar é preciso criação. O ato de estudar envolve sempre leitura, anotações, resumos, exercícios e exige disciplina para que se possa dar conta das muitas tarefas cotidianas. Além disso, em áreas como a Pedagogia, estudar envolve nossa reflexão crítica sobre a prática, sobre o que temos feito, sobre o que precisamos mudar e sobre as condições que precisamos conquistar para que as mudanças se tornem possíveis.

Assim, estudar é muito mais do que consumir idéias. Mas, para que seja possível uma postura crítica e criativa, as idéias precisam ser conhecidas por nós. Conhecidas, adquiridas, construídas, aprendidas, questionadas e mudadas.

1. O MÓDULO I

O Módulo I – Educação, Sociedade e Cidadania – contém oito unidades, todas elas de Fundamentos da Educação (FE):

- *Unidade 1 – Educação Infantil: para quê? Significados e objetivos da educação da criança de 0 a 6 anos na sociedade brasileira contemporânea.*
- *Unidade 2 – História da educação escolar no Brasil.*
- *Unidade 3 – História da Educação Infantil no Brasil. Uma história sobre educadores e crianças numa sociedade que custa a aprender o que é infância.*
- *Unidade 4 – A Educação Infantil no contexto da legislação e das políticas de educação básica.*
- *Unidade 5 – A Educação Infantil no Brasil e os seus profissionais.*
- *Unidade 6 – A Educação Infantil no contexto das políticas sociais.*
- *Unidade 7 – Relações raciais, de classe e gênero na Educação Infantil.*
- *Unidade 8 – Educação e cidadania na sociedade contemporânea.*

As unidades foram escritas por diferentes profissionais de educação convidados pelo MEC para colaborar com esse programa de formação, o PROINFANTIL. Esses autores e autoras das unidades são professores e estudiosos desses temas há muitos anos e trabalham na educação infantil ou na formação de professores em várias universidades brasileiras. Você irá perceber que algumas unidades trazem opiniões diferentes ou maneiras diferentes de abordar o mesmo tema, justamente porque os textos foram escritos por pessoas diferentes, da mesma forma que em uma escola de formação ou em um curso presencial convivemos com diferentes professores e visões diversas sobre um mesmo tema. Por outro



lado, existem temas ou idéias que se repetem ou são abordados de maneira muito parecida, ora porque os assuntos estão ligados, ora porque os autores pensam de modo semelhante.

2. COMO AS UNIDADES ESTÃO ORGANIZADAS

Todas as unidades seguem a mesma estrutura. *Abrindo nosso diálogo* introduz o tema da unidade. *Definindo nosso ponto de chegada* apresenta os objetivos da unidade para que você saiba aquilo que se pretende alcançar a cada passo. *Construindo nossa aprendizagem* traz os conhecimentos, as discussões e o desenvolvimento dos conteúdos divididos em três ou quatro seções. *Para lembrar* – como o nome diz – retoma os principais pontos daquela unidade. E *Abrindo nossos horizontes* sugere outras formas de ampliar ou variar o tema da unidade. Em todas as partes de cada unidade, são apresentados conhecimentos teóricos e atividades para serem realizadas, convidando você a refletir sobre a sua prática e a registrar situações da educação infantil encontradas na creche, pré-escola ou escola em que você trabalha. Cada unidade traz ainda, ao final, um *Glossário* explicando alguns conceitos que aparecem ao longo do texto, *Sugestões de leitura*, com livros que aprofundam os temas estudados e as *Referências bibliográficas* de todos os livros ou artigos que foram citados naquela unidade.

Gostaríamos ainda de chamar sua atenção para alguns detalhes que nos parecem fundamentais. Ao longo de todas as unidades há poemas, trechos de músicas, pinturas ou outras imagens: acreditamos que todas essas manifestações culturais são uma parte importante do processo de conhecimento, que chamamos de dimensão cultural da formação. Esperamos que você aprecie este modo de estudar que o(a) convida ao mesmo tempo ao estudo, à reflexão e à criação.

Outro aspecto diz respeito às SUGESTÕES DE LEITURA: os livros aqui recomendados são sugestões que têm o objetivo de favorecer o aprofundamento do estudo dos textos do PROINFANTIL. Trata-se de material de consulta importante para a sua formação. A leitura individual ou coletiva pode trazer benefícios à formação.

A finalidade do GLOSSÁRIO é ajudar a compreensão de certos conceitos muito específicos ou mais complicados. Ainda assim, é importante você ter à mão um dicionário para o caso de precisar procurar palavras ou expressões desconhecidas por você.

Como dissemos, as unidades foram escritas por diferentes pessoas. Têm autoria, trazem pontos de vista, expõem conceitos, sugerem práticas. Você poderá encontrar visões diferentes entre os colegas do PROINFANTIL, em outros livros, jornais e revistas, na televisão ou na internet, porque a educação é uma ciência

humana e também uma prática social. A educação reflete posições, valores, sentimentos, conhecimentos anteriores. Idéias, posições teóricas divergentes, propostas diferentes de ações são, para nós, um motivo positivo para gerar o debate, a busca de saídas e mais estudo.

3. O CURSO – CUIDADOS E CONDIÇÕES

Todo curso exige cuidados e condições. Uma organização básica é necessária para que seja possível acompanhar o curso, ler os textos, escrever os trabalhos, fazer as tarefas. Isso vale para cursos presenciais e vale mais ainda para cursos à distância, já que às vezes as pessoas que nos cercam – família, amigos, vizinhos, colegas de trabalho – nem sempre compreendem ou aceitam o que estamos fazendo.

Assim, de um lado, é preciso conversar com as pessoas com as quais convivemos no cotidiano, explicar bem como funciona o curso, quanto tempo vai durar, contar sobre os encontros quinzenais etc., combinar com familiares, marido ou esposa, namorado ou namorada, pais, filhos(as) e amigos(as) a necessidade de reservar tempo e espaço para estudo de maneira que não haja conflitos e cada um(a) se sinta bem com a opção feita. De outro lado, é preciso garantir condições de funcionamento e uma infra-estrutura mínima: um canto em casa, estante ou mesa para guardar o material do PROINFANTIL (livros, cadernos, memorial, portfólio, dicionário).

Também é importante procurar saber se existe uma biblioteca pública ou sala de leitura perto da sua casa ou do seu lugar de trabalho. Essa biblioteca pode ser da escola, de um órgão público municipal, estadual ou federal ou mesmo ligada a alguma ONG ou associação. É interessante verificar o horário de funcionamento e qual sistema de consulta e empréstimo de livros e se precisa de retrato para a carteira.

Ainda seria bom verificar se existe algum jornal local na cidade ou se circulam jornais de cidades próximas, se as escolas recebem algum tipo de jornal ou outro material impresso e também se têm acesso à internet.

Enfim, gostaríamos ainda de dizer que as práticas que consideramos mais importantes, ao longo de todo o curso, são **observar**, **ler** e **escrever**.

Observar, porque o PROINFANTIL tem como objetivo pensar as práticas cotidianas e oferecer subsídios para o trabalho com as crianças na Educação Infantil realizado em creches, pré-escolas e escolas.

Ler, porque a leitura amplia a compreensão das idéias e o conhecimento do mundo. É também Paulo Freire que diz que **a leitura do mundo precede a leitura da palavra. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente**². Tanto compreender o mundo quanto compreender as palavras é fundamental.



Escrever, porque a escrita organiza o pensamento, ajuda a sistematizar as idéias, a perceber as dúvidas, a se posicionar diante das diferentes situações e a saber o que precisa ser mais estudado. Escrever é uma forma viva e interessante da gente se acompanhar.

Professor(a), você vai encontrar, ao longo de todas as unidades, várias atividades planejadas para ajudar você a refletir e internalizar os conteúdos de cada unidade. Além disso, as atividades têm o objetivo de propiciar um maior conhecimento da realidade da Educação Infantil em que você atua. As atividades são parte integrante do estudo e, em muitos momentos, são um valioso instrumento para reflexão sobre a sua prática. Anotar no caderno de aprendizagens, fazer resumos, levar as dúvidas para o tutor e os colegas nos encontros quinzenais, são alternativas que também contribuirão muito para o seu percurso. Os materiais de avaliação do PROINFANTIL (o caderno, o memorial, o portfólio, o planejamento, o trabalho com projetos) são tão importantes quanto provas bimestrais e precisam ser valorizadas por todos: entendemos a avaliação como parte desse processo de estudo e pesquisa onde a criatividade e a construção de autonomia são fundamentais. Nesse processo, é fundamental garantir sua presença em todos os encontros quinzenais, pedindo ajuda ao tutor sempre que for necessário e assegurando o acompanhamento do estudo passo a passo.

Sabemos o quanto este curso irá exigir de cada um(a). Por conta disso, achamos necessário haver cuidados também nos procedimentos de trabalho. Assim, além da leitura individual das unidades, sugerimos a leitura em conjunto com outros(as) colegas do PROINFANTIL, caso vocês possam se reunir algum outro dia fora do encontro quinzenal. Dependendo da turma, talvez seja possível combinar essa leitura coletiva com outros(as) professores(as) que moram perto de você ou que trabalham na mesma creche, pré-escola ou escola, discutindo as dúvidas e preparando as atividades propostas. Fazer grupo de estudo ajudaria muito a acompanhar o curso, estudar, escrever e fazer os trabalhos.

Se algum texto, unidade inteira ou seção interessar mais a você, ou se o tema se relacionar com alguma situação ou problema que está sendo vivido, sugerimos levar o texto para a reunião da sua creche, pré-escola ou escola.

Enfim, desejamos um ótimo trabalho a você, com o desejo de que este curso abra uma possibilidade de reler a prática, de rever a própria história e de repensar as trajetórias que vêm sendo vividas na Educação Infantil.

² FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez Ed., 1992, p.11

ESTUDO DE TEMAS ESPECÍFICOS



**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL: PARA QUÊ?
SIGNIFICADO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO DA CRI-
ANÇA DE 0 A 6 ANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA
CONTEMPORÂNEA**

“Criança tem pressa de viver, e não lhe prometam uma compensação no futuro, a necessidade é urgente, o bálsamo que venha já, amanhã será tarde demais...”

Carlos Drummond de Andrade¹



¹ANDRADE, Carlos Drummond. *A salvação da alma*. In: ANDRADE, Carlos Drummond. *Contos de Aprendiz*. Rio de Janeiro: Record, 1987, pág. 16.

ABRINDO NOSSO DIÁLOGO

Prezado(a) professor(a),

Ao ingressar no PROINFANTIL você está iniciando ou reiniciando um processo de formação. Nesse processo, pretendemos discutir conceitos, teorias e possibilidades de experiências relacionados ao campo da educação da criança de 0 a 6 anos em ambiente coletivo, com finalidade educativa.

De fato, está cada vez mais difundido o entendimento de que creches e pré-escolas são instituições educacionais, mesmo quando ainda não estão vinculadas às Secretarias ou Departamentos de Educação dos municípios.

Mas o que se entende por instituição educacional destinada ao trabalho com crianças de 0 a 6 anos?

A definição legal estabelece que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e que está incorporada aos sistemas de ensino. E quais são as funções ou os sentidos da educação nas creches e pré-escolas? O que entendemos por Educação Infantil?

Esta unidade pretende apresentar o que a nossa sociedade entende por Educação Infantil, os consensos já compartilhados coletivamente em torno desta temática, tendo como referência a legislação educacional mais recente, assim como os conhecimentos especializados sobre o assunto.

Procuramos colocar em destaque uma idéia sobre a educação de crianças de 0 a 6 anos, que vem sendo construída no Brasil no últimos 25 anos e que conta cada vez mais com a concordância de pessoas, famílias, grupos e instituições: as crianças são cidadãos e têm todas os mesmos direitos. Entre esses direitos está o de serem educadas e cuidadas em instituições específicas – que nossa sociedade nomeou creches e pré-escolas – segundo alguns critérios, alguns parâmetros, que permitam que elas e suas famílias tenham experiências que ampliem os seus conhecimentos, o seu bem-estar, a sua autonomia e a confiança nas suas próprias possibilidades. Uma educação que contribua para a formação de sujeitos ativos e participativos, que enriqueça a vida das crianças hoje e contribua, para a sua história, para a formação de pessoas e para melhoria da qualidade da vida.

DEFININDO NOSSO PONTO DE CHEGADA

Nós gostaríamos que este curso servisse para você pensar sobre qual é o significado da Educação Infantil para a criança, a família, a comunidade, o país e



para você mesma como pessoa e profissional. Quais são os seus compromissos com esta área? Quais são as suas responsabilidades como professor(a)?

Esperamos que esta unidade contribua para você compreender que as instituições de Educação Infantil, os seus significados e objetivos são construídos socialmente: não são naturais. Eles se relacionam com a sociedade, com as idéias e as teorias que circulam nos diferentes momentos da nossa história, sobre como as crianças pequenas devem ser educadas e sobre qual é o papel da família, do Estado e da comunidade.

Entender os conceitos de infância, criança e Educação Infantil como construção social, significa desnaturalizá-los. Vale dizer: estes termos nem sempre expressaram os mesmos significados. Infância e Educação Infantil carregam história, idéias, representações, valores, modificam-se ao longo dos tempos e expressam aquilo que a sociedade entende em determinado momento histórico por criança, infância, educação, política de infância e instituição de Educação Infantil.

Um ponto de partida é a etimologia das palavras. A palavra **infância** é composta pelo prefixo de negação **in** e pelo radical **fante**, particípio passado do verbo latino **fari**, significado de **falar, dizer**. Então, infância em sua origem significa aquele que não fala, que não tem palavra, não tem voz. Será que tal significado (original) mantém-se ainda entre nós? Será que permanece presente nas nossas ações como professores(as), coordenadores(as), dirigentes de instituições etc.? Será que ainda acreditamos que somente o adulto é que pode ser o que fala, o tradutor do desejo, das necessidades e expectativas educativas das crianças? Já avançamos bastante nestes termos, porém não ainda o suficiente para garantir às crianças pequenas o direito a todos os espaços da vida social, educativa e cultural. Mas, mesmo que em passos lentos, acompanhamos a história reconhecer e centralizar os direitos sociais das crianças e de sua educação em instituições de Educação Infantil de qualidade.

Nesta unidade, nós pretendemos:

- 1. Conhecer ou relembrar as principais definições de Educação Infantil, segundo a legislação educacional brasileira.*
- 2. Apresentar e discutir alguns dos sentidos da Educação Infantil no mundo contemporâneo.*
- 3. Mostrar que as instituições de Educação Infantil são construções históricas, surgindo e se desenvolvendo sempre em relação à sociedade e à cultura.*
- 4. Refletir sobre a Educação Infantil que queremos, a partir de alguns elementos presentes no debate sobre a qualidade das instituições infantis educacionais.*

CONSTRUINDO NOSSA APRENDIZAGEM

Seção 1 – A Educação Infantil, segundo a legislação educacional brasileira

OBJETIVO A SER ALCANÇADO NESTA SEÇÃO:

- CONHECER OU RELEMBRAR AS PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA.

Professor(a), nessa seção veremos alguns aspectos legais que envolvem a educação das crianças de 0 a 6 anos. Falaremos sobre as contribuições da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, para Educação Infantil, assim como o papel dos municípios no contexto atual.

Vamos começar o nosso estudo refletindo sobre a seguinte noção: não existe um sentido único para Educação Infantil. Entendida em um sentido amplo, ela pode englobar todas as modalidades educativas vividas pelas crianças pequenas na família e na comunidade, antes mesmo de atingirem a idade da escolaridade obrigatória. Diz respeito tanto à educação familiar e à convivência comunitária como à educação que se passa em instituições específicas de tipos diversos.

ATIVIDADE 1

Observe como as crianças de 0 a 6 anos vivem na sua comunidade ou bairro, faça anotações e discuta na reunião quinzenal. O objetivo é que você exercite a observação sobre a vida das crianças com as quais você convive e também daquelas que não freqüentam a creche/pré-escola.

- *Essas crianças são cuidadas por quem, onde e como?*
- *O que fazem no seu cotidiano? Andam? Falam? E os bebês?*
- *As crianças brincam? Brincam em casa, na rua, na creche/pré-escola? Como?*
- *Freqüentam creche ou pré-escola?*
- *O que difere a vida das crianças na família da vida na instituição de Educação Infantil?*



Num sentido mais restrito e que hoje está cada vez mais difundido, a Educação Infantil designa a freqüência regular a um estabelecimento educativo exterior ao domicílio familiar por crianças que não estão ainda submetidas à obrigatoriedade escolar. No Brasil, abrange crianças na faixa de idade de 0 a 6 anos, pois a obrigatoriedade escolar se inicia para crianças a partir de 7 anos e, facultativamente, a partir dos 6 anos de idade. Isso conforme as leis que atualmente regem a educação no Brasil.

É nesta perspectiva que a Educação Infantil pode ser assimilada às formas de **socialização** e de experiência educacional institucionalizada que precedem a escola fundamental, e que atualmente são demandadas por um número cada vez maior de famílias de todas as classes e extratos sociais. Isto faz com que a presença de crianças pequenas fora da família, em espaços coletivos de cuidado/educação seja um fenômeno sociológico de dimensões crescentes nas sociedades contemporâneas.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação Infantil é definida como primeira etapa da Educação Básica. A Educação Básica é formada também pelo Ensino Fundamental, nível de ensino obrigatório e gratuito na escola pública, e pelo Ensino Médio, a etapa final da Educação Básica. A Educação Infantil é uma etapa regida, portanto, pelos princípios e fins da educação brasileira, os quais expressam os grandes ideais e valores da nação sobre a educação dos seus cidadãos. Você vai poder estudar mais sobre a estrutura da educação brasileira na Unidade 4. Vejamos no quadro abaixo o que diz o texto da LDB sobre a Educação Infantil:

Quadro 1

Da Educação Infantil

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

- I – Creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.



Leonardo Costa Braga

Como vimos, a LDB inclui as creches ou entidades equivalentes e as pré-escolas no sistema de ensino. As creches e pré-escolas se diferenciam, na lei atual, apenas pela faixa etária das crianças que acolhe: creche (ou entidade equivalente) para crianças na faixa de idade de 0 a 3 anos e pré-escola para aquelas de 4 a 6 anos.

É importante esclarecer que houve uma mudança significativa daquilo que estava estabelecido antes desta legislação: o critério de distinção entre creche e pré-escola não é mais sócio-econômico ou em função do tempo em que as crianças permanecem nas instituições, mas etário, de idade. Isto significa, que por lei, a creche é a instituição na qual encontram-se crianças de 0 a 3 anos, e na pré-escola estariam as crianças de 4 a 6 anos, tanto em horário integral quanto em horário parcial. Vale lembrar que creches e pré-escolas compõem a “etapa” de formação da Educação Infantil, podendo ser oferecida também nos centros ou instituições de Educação Infantil, nomenclatura usada para indicar o estabelecimento educacional que acolhe crianças de 0 a 6 anos, oferecendo educação e cuidado.

Lembramos que as instituições de ensino podem ser públicas ou privadas e que as privadas são das seguintes categorias: particular (com fim lucrativo), comunitária, confessional e filantrópica. É bom ter isso em mente, pois muitas creches ou pré-escolas são comunitárias ou filantrópicas e sobrevivem com recursos públicos advindos de convênios.

ATIVIDADE 2

*Conhecer o número e as categorias das instituições de Educação Infantil do seu município é importante para você ter uma visão geral de onde as crianças de 0 a 6 anos estão sendo atendidas. Procure conhecer e anotar isso, buscando informações junto à Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Educação) e, se possível, consultando o **site** na internet do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que é o órgão responsável pelas estatísticas escolares no Brasil: www.inep.gov.br.*

Professor(a), com o estudo que realizamos até aqui, vimos alguns aspectos legislativos referentes à Educação Infantil. Mas, você sabe qual é a instância governamental responsável por executar essas leis?

A Constituição de 1988 define de forma clara a responsabilidade do Estado para com a educação das crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, sendo entendida como educação não-obrigatória e compartilhada com a família (art. 280, inciso IV).

O direito dos trabalhadores – homens e mulheres, urbanos e rurais – à assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas (art. 7º, inciso XXV) também é assegurado.

As legislações complementares que se seguiram – o Sistema Único de Saúde (SUS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – todas produzidas nos primeiros anos da década de 90, além de reiterarem os direitos da criança pequena à educação, consagram o princípio da **descentralização administrativa** com ênfase no papel do município e na parceria da **sociedade civil**, o que se expressou na criação dos diversos conselhos, com o princípio da democracia participativa.

Ao município é atribuída a responsabilidade para com o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em colaboração com a União e os estados (art. 8º e 11). Além disso, a oferta da Educação Infantil deve ser regulamentada no âmbito dos sistemas de ensino, o que significa o estabelecimento de padrões básicos para autorizar a criação e o funcionamento das instituições de atendimento. Assim, regulamentar significa estar de acordo com a lei, com a norma. No caso da Educação Infantil, ela deve estar organizada e funcionar segundo as leis e as normas educacionais, o que implica operar com determinados conceitos do que é e do que não é considerado Educação Infantil.

Quadro 2

Além da oferta, os municípios são incumbidos de autorizar, credenciar e supervisionar as instituições infantis públicas e privadas do seu sistema de ensino, o que pressupõe a criação de Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo do sistema (art. 11), e a necessidade de regulamentação da Educação Infantil de acordo com normas próprias, respaldadas na legislação e normatização atuais. O município pode optar ainda por se integrar ao sistema estadual de ensino ou formar com ele um sistema único. Neste caso, é destacável o papel regulamentador do Conselho Estadual de Educação, bem como o papel supervisor das Secretarias Estaduais de Educação.

ATIVIDADE 3

Você conhece a regulamentação da Educação Infantil que existe no seu município? E no seu estado? Quais são os padrões e as exigências adotados no seu município? Sugerimos que você pesquise isso e discuta com os(as) colegas na reunião quinzenal. É importante preparar antes algumas observações por escrito sobre o que você pesquisou.

Nas mudanças introduzidas pela legislação, nova identidade e nova exigência de formação foi atribuída ao educador que atua em instituições de Educação Infantil. Caracterizado como professor, como docente, a sua formação se fará em nível de Ensino Médio na modalidade Normal (art. 62). É esta a modalidade do Ensino Médio que você está cursando no PROINFANTIL. Além disso, é assegurado o direito dos docentes do magistério público ao aperfeiçoamento profissional continuado, na perspectiva de promover sua valorização (art. 67, II). As questões relativas à formação dos(as) professores(as), bem como a suas trajetórias serão tratadas na Unidade 5, do Módulo I.

Resumidamente, a legislação nos permite concluir que, em nosso país, a Educação Infantil é a educação e o cuidado para crianças de 0 a 6 anos, de caráter não-obrigatório e compartilhada com a família, que se passa em espaços institucionais não-domésticos, coletivos, públicos ou privados, nomeados creches e pré-escolas, consideradas instituições educacionais, que integram sistemas de ensino, segundo regulamentação específica, consoante com a legislação educacional e **correlata**. Articula, portanto, cuidado e educação, que, como vimos, exigem qualificação e formação profissional específica de caráter docente.

Padrões básicos de funcionamento são estabelecidos, como por exemplo aqueles

que se relacionam com a infra-estrutura e a formação dos profissionais, visando dar condições para que creches e pré-escolas cumpram sua finalidade educativa com qualidade. E para que possa responder, pelo menos, à dupla função:

1. *Promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.*
2. *Promover igualdade de oportunidades para homens e mulheres.*

Como na nossa sociedade a criação/educação de filhos pequenos tem sido sobretudo responsabilidade feminina, a Educação Infantil assume o papel de promover a igualdade de acesso ao trabalho para homens e mulheres, facilitando para as mulheres trabalharem fora de casa. Ao permitir que os pais ou responsáveis combinem as suas responsabilidades pelos filhos com as suas atividades profissionais, a Educação Infantil também pode ser entendida como parte de uma política de apoio à família e como parte de uma política de apoio ao trabalho.

A proclamação de leis que reconheçam os direitos da criança à educação foi fruto de muitas lutas e conquistas sociais e políticas. Sabemos que ainda há um longo caminho para se percorrer no que diz respeito à efetivação, na prática, das conquistas legais. Por exemplo, no seu município ou região, existe creche e pré-escola para todo mundo que quer? Todas as que existem funcionam em boas condições? Os espaços estão apropriados e limpos? Existem brinquedos e livros? As professoras são formadas e contam com condições de trabalho satisfatórias? As prefeituras estão cumprindo suas responsabilidades?

Mesmo com todos os problemas e ambigüidades, é possível reconhecer pelo menos três aspectos que podem ser considerados avanços na legislação atual:

1. *Define creches e pré-escolas como instituições educacionais, integrando sistemas de ensino.*
2. *Contempla o atendimento em creches e pré-escolas como tarefa pública a ser compartilhada com a família, reconhecendo a Educação Infantil como uma política pública.*
3. *Prevê ações e medidas para responder aos direitos da criança referentes à saúde, à educação e cultura, à assistência social, à dignidade e ao respeito, à convivência familiar e comunitária, definindo e nomeando o sujeito do dever, que é o Estado, complementando a ação da família e da sociedade.*



Isto nos permite observar que, no plano da lei, rompe-se com a tradição de atribuir à família a responsabilidade exclusiva pela socialização e educação de crianças nessa faixa etária. Tal entendimento tem implicações, conseqüências, de acordo com HADDAD (2000):

1. *Reconhece que, além da família, existem outros contextos em que a criança vive e se desenvolve, cada qual apresentando potencial diverso para o desenvolvimento.*
2. *Leva ao reconhecimento do papel das políticas públicas no processo de tornar humanos os seres humanos, o que requer olhar a criança de forma contextualizada, compreendendo que seu bem-estar e desenvolvimento estão diretamente relacionados com o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas que fazem parte do seu processo de socialização.*
3. *Leva à compreensão das instituições de Educação Infantil como contextos potenciais de desenvolvimento humano, não só das crianças, mas também de seus pais, profissionais, comunidade e sociedade em geral.*

É assim, que pensar e implementar políticas integradas (que promovam o bem-estar das crianças e de suas famílias, bem como a ampliação da sua experiência social e cultural), pode se constituir em uma meta a ser perseguida pelos governos e pela sociedade, passando a se constituir como uma política pública. Vamos tratar deste assunto na Unidade 6 deste primeiro módulo do PROINFANTIL.

Seção 2 – Os sentidos da Educação Infantil no Brasil contemporâneo

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DESTA SEÇÃO:

- APRESENTAR E DISCUTIR ALGUNS DOS SENTIDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.
- MOSTRAR QUE AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS, SURTINDO E SE DESENVOLVENDO SEMPRE EM RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E A CULTURA.

Professor(a), hoje, desde muito cedo, as crianças, sobretudo as que moram nas cidades, estão freqüentando creches e pré-escolas. O problema é que, embora seja direito de todas as crianças, tais instituições ainda não existem em número suficiente para atender a todas as famílias que assim manifestam interesse ou necessidade.

Parece haver uma compreensão cada vez maior de que é bom para a criança conviver com outras crianças, valorizando a atividade sistemática da criança, a relação com outro adulto com formação e qualificação profissional para atuar com elas. A Educação Infantil é reconhecida como espaço de **socialização**, integração e produção das crianças.



A educação em massa de crianças, que é o tema da Unidade 2, está relacionada aos ideais da sociedade moderna, que emerge no século XVIII e que valoriza a razão e a expansão da cultura letrada. O papel dessa escola é difundir a cultura, preservar e transmitir os bens culturais, bens simbólicos produzidos pela sociedade humana, além de preparar para o trabalho e a vida social. Esse empreendimento não poderia ser realizado apenas pela família ou pela instituição religiosa. Era preciso criar uma escola para muitos.

O desafio de fazer uma escola para todos foi uma das novidades da sociedade moderna. Assim, a escola foi progressivamente sendo entendida como aquela instituição, diferente e separada da família, que deveria ir acolhendo crianças ou pessoas a partir de 7 anos de idade. Essa instituição introduziu uma diferenciação das idades da vida, criando a categoria da criança aprendiz, da criança-aluno e introduziu na sociedade a **obrigatoriedade escolar** para pessoas que completassem os 7 anos de idade.

Uma outra novidade da sociedade moderna é que aos poucos os imperativos da educação pública, ou seja, fora do espaço doméstico, familiar, vão se estendendo para as crianças mais novas. Além das escolas, foram criados também os jardins de infância, as escolas maternais e as creches para os bebês ou aquelas crianças que ainda estavam na fase da amamentação.

A história das instituições de Educação Infantil será estudada na Unidade 3 deste módulo. Também na Unidade 3, você poderá verificar que as justificativas para a criação dessas instituições quase sempre não coincidiram com os argumentos em favor da escola para ensinar as primeiras letras.



ATIVIDADE 4

Trazemos como ilustração um texto publicado em 1905 pela “Associação Feminina Amante da Instrução e Trabalho”. Esta Associação foi criada nesse ano, em Belo Horizonte (Minas Gerais), por um grupo de senhoras católicas, **amantes da instrução e da infância**, que fundaram o que parece ter sido o primeiro jardim de infância, surgido em 1906, nessa capital. Esta iniciativa parece indicar que a criação das instituições pré-escolares tem a ver também com um novo papel das mulheres, organizadas em associações de tipo beneficente e instrutivo.

O primeiro número da *Revista Escolar* dessa Associação justifica sua criação e nos mostra que havia um projeto de educação. A citação a seguir é longa, mas revela com riqueza os motivos dessa iniciativa. (Você pode notar a forma da escrita da língua portuguesa naquela época!)



Quadro 2

Jardim de Infância

“A Directoria da Associação, consultando os interesses, as conveniências da mesma e também as exigências da Capital, julgou que de todos os cursos destinados ás crianças, constantes dos seus Estatutos, a nenhum caberia melhor ser aberto em primeiro logar como a este, visto ser o primeiro e único em seu gênero que, em muito breve futuro, existirá entre nós. Quem não conhecer o systema empregado e o fim d’esse estabelecimento, sabendo que n’elle se acceitam crianças de tres a sete anos, poderá á primeira vista estranhal-o, attendendo a que n’essa idade não se lhes vae entregar um livro para estudar: si vão brincar não precisam de professôras, pois em casa têm plena liberdade e brincam fartamente... Estamos de accordo: mas, não seria melhor que esse brinquedo fosse methodisado, guiado por pessoa competente que soubesse aproveitar mil occasiões de satisfazer a curiosidade natural das crianças, ir assim esclarecendo esses cerebrosinhos para os conhecimentos que mais tarde hão de receber?

Si a própria mãe pudesse encarregar-se de dirigir os folguedos de seus filhinhos, creio que ficaria bem estabelecido um Jardim em cada familia; isso, porém, é humanamente impossivel, pois aquella que é responsável pela direcção e bôa ordem da casa, em nosso meio, acha-se sobrecarregada de mil affazeres sem contar com auxiliares que mereçam confiança. No meio d’esse afan quotidiano, vê-se forçada a entregar a direcção dos brinquedos do filhinho a criadinhas que muitas vezes são as primeiras as mais necessitarem da vigilância e cuidados.”

Essa proposta seguia o exemplo da experiência que já estava acontecendo em São Paulo desde o ano 1896, com a criação do Jardim de Infância Caetano de Campos, vinculado à escola normal pública daquela capital. Essas idéias já estavam sendo difundidas entre os estados brasileiros, vindas das experiências européias.

*Você percebeu a preocupação que já existia com a educação dirigida às crianças na idade de 3 a 7 anos? Você percebeu a visão de que para isso era preciso contar com pessoas preparadas, era preciso contar com “**pessoa competente que soubesse aproveitar mil ocasiões de satisfazer a curiosidade natural das crianças**”? E que para isso era importante que existisse uma instituição nova –*

o jardim de infância? Lendo o texto, que comentários e conclusões você pode elaborar sobre essas novas instituições? Sugerimos que este tema seja debatido no encontro quinzenal com o tutor.

Bem, o surgimento dessas instituições voltadas às crianças, primeiro nos países europeus e depois se espalhando para outras partes do mundo, está relacionado com uma série de mudanças que vão ocorrendo nas sociedades. Mudanças culturais, sociais, econômicas e políticas. Além da industrialização e da urbanização, duas motivações devem ser ressaltadas:

- 1. Mudanças na família, no papel da mulher, onde se evidencia também o aumento do trabalho feminino fora de casa.*
- 2. Nova visão sobre as necessidades das crianças. Poderíamos dizer que, mesmo pequenas, as crianças começam a aparecer como sujeitos de educação e cuidados praticados em instituições criadas para esse fim. É a construção social da criança pequena como sujeito pedagógico.*

Quais seriam os determinantes sociais, culturais e políticos dessa nova construção conceitual?

Isso tem a ver com a produção e a difusão de novos conhecimentos sobre a criança na Psicologia, na Medicina e na Sociologia, com as novas concepções sobre as necessidades da primeira infância. Tem a ver com mudanças no **perfil sócio-demográfico** da sociedade brasileira e com a ação do movimento social.

Essas transformações acabam por instaurar também novas exigências de qualificação profissional no campo da educação da criança de 0 a 6 anos. Poderíamos dizer que surge também uma nova **profissionalidade** para lidar com essa nova criança.

Foram muitas lutas, conquistas e derrotas. Como já dissemos, o estudo da história da Educação Infantil será aprofundado na Unidade 3 deste módulo. Por ora, é importante dizer que, após uma longa trajetória, a criança brasileira de 0 a 6 anos é hoje concebida como um sujeito de direitos à educação, direitos que devem ser atendidos por instituições no âmbito dos sistemas escolares e no âmbito das esferas de governo. A Educação Infantil é direito da criança, dever do Estado e opção da família.





Duas idéias fortes estiveram presentes nesse processo de incluir a educação da criança de 0 a 6 anos no campo do direito à educação, como lembra Fúlvia ROSEMBERG (2002):

- *de um lado, a busca na Educação Infantil de igualdade de oportunidades para as crianças, por meio de políticas, ações para proteger e dar efetividade aos direitos, ações para melhorar qualidade de vida e não para reproduzir ou reforçar desigualdades econômicas, raciais e de gênero;*
- *de outro, a adoção de uma visão ampla de educação, pautada em uma concepção de criança como ser ativo, competente, agente, produtor de cultura, pleno de possibilidades atuais e não apenas futuras. Criança como ator social, e não como objeto de práticas de escolarização disciplinadoras, conforme o modelo escolar tradicional e dominante.*

Questões relativas às desigualdades de classe, gênero e raça na Educação Infantil serão estudadas na Unidade 7, deste módulo.

Esse olhar sobre a criança que vem sendo construído no Brasil tem a ver também com o movimento científico de desnaturalização da infância, que a reconhece como construção social. Não sendo vista simplesmente como um momento precursor, mas como componente da cultura e da sociedade, a criança é ator social, e não simplesmente como ser em devir, um ser a se moldar. Nesse sentido, a Educação Infantil é influenciada por novas concepções da infância trazidas pelos estudos da sociologia da infância, da psicologia. Trabalha com premissas cada vez mais difundidas, mas que ainda não são aplicadas e exercitadas por todos que atuam na área. No Brasil, o documento do Ministério da Educação sobre a política de Educação Infantil (MEC, 1994), escrito depois da Constituição de 1988, mostra esse entendimento sobre a criança.

Quadro 4

O documento Política Nacional de Educação Infantil foi produzido no contexto da elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, que se norteava pelas metas pactuadas na Conferência Internacional de Jomtien, ocorrida em 1990, que reuniu diferentes países e órgãos internacionais.

O Brasil é signatário da Carta Internacional dos Direitos da Criança e da Convenção Internacional de 1989 e, em 1990, aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, 1990), que simboliza o acesso da criança e do adolescente à condição de sujeito de direitos e à dignidade de pessoa. Além disso, o país definiu, na Constituição Federal de 1988, como nós já vimos, a responsabilidade do Estado para com a educação das crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, e o direito de crianças, de trabalhadores – homens e mulheres – a essa educação.

Ora, conforme analisa a socióloga francesa Regine Sirota (2001), essa produção científica e política ocorre ao mesmo tempo em que se dá o debate social e em que se organizam os movimentos sociais em torno dos direitos da criança.

A noção ou conceito da creche e da pré-escola como direito social é introduzida no Brasil pela ação dos novos movimentos sociais, emergentes no final dos anos 70. Eles contribuíram para a ampliação da cidadania de vários grupos sociais, como as crianças, as mulheres, os negros, os homossexuais etc. Tiveram papel fundamental na construção de novos direitos e na instauração de novos sujeitos de direitos, também com idades mais precoces.



Nesse processo, podemos lembrar como importantes:

1. *A organização das mulheres de classes populares, habitando as periferias dos grandes centros urbanos, que lutaram e implantaram as primeiras iniciativas das creches comunitárias.*
2. *A influência do feminismo também contribuindo para a introdução de novos significados sociais para as creches, expressos num conceito positivo, onde a creche figura como lugar de vida, de interações criativas entre crianças e entre estas e os adultos, não sendo portanto um direito apenas das mães que trabalham, mas também de crianças à educação, considerada ainda uma bandeira importante na eliminação de discriminações de gênero.*
3. *O surgimento, em meados dos anos 80, do movimento chamado “Criança Pró-Constituinte”, que congregou amplo espectro de organizações, pessoas e tendências, propondo inovações na Constituição Federal relativas aos direitos de crianças e jovens.*

ATIVIDADE 5

No final dos anos 70, os movimentos sociais organizados pelas mulheres lutavam pela criação de creches e pré-escolas e diziam, por exemplo: “creche é direito, creche não é favor”.

Atualmente, você conhece algum movimento pelos direitos das crianças ou luta em torno da Educação Infantil? No seu estado existe um Fórum Estadual de Educação Infantil? Você conhece algum(a) professor(a) que participa dele? Que lutas ainda temos que enfrentar em torno da educação da criança de 0 a 6 anos? Você pode anotar essas idéias no seu caderno.

Professor(a), com esse debate, pudemos ver que os sentidos que norteiam as creches e pré-escolas na nossa atualidade foram sendo construídos pelos movimentos sociais e nos apontam para a busca da igualdade e do bem-estar das crianças e famílias, pela adoção de propostas educativas que valorizam a expressão das crianças e fortaleçam as possibilidades criativas dos(as) professores(as) e outros profissionais envolvidos. Pois a educação, e em particular a Educação Infantil, é tanto o atendimento educacional de crianças, como também campo de trabalho de homens e majoritariamente mulheres.

Os Fóruns Estaduais de Educação Infantil, que hoje têm importante papel político e social no que diz respeito ao direito das crianças, bem como os desafios da educação no século XXI, serão o tema da Unidade 8 deste módulo.

Seção 3 – Instituições de Educação Infantil como construção histórica

OBJETIVO ESPECÍFICO DESTA SEÇÃO:

– REFLETIR SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL QUE QUEREMOS, A PARTIR DE ALGUNS ELEMENTOS PRESENTES NO DEBATE SOBRE A QUALIDADE NAS INSTITUIÇÕES INFANTIS EDUCACIONAIS.

Na perspectiva que vem sendo apresentada aqui, professor(a), é possível verificar que, além de ser um campo de conhecimentos e de atuação específicos, a Educação Infantil pode ser vista também como parte de uma política social mais ampla, destinada a promover o bem-estar das crianças e das famílias.

É um campo de trabalho, sobretudo, de mulheres. E é um campo de lutas, de lutas por significados, por valores que orientam a organização das leis, das políticas e dos programas.

Nós reconhecemos, então, que a Educação Infantil é um campo social complexo, no qual se observa a convivência de diferentes concepções de como atender aos direitos da criança e de como efetivar o dever do Estado.

Estas concepções de Educação Infantil variam de acordo com a época, a cultura e a sociedade. Variam também com a forma como a família é organizada, com as tendências de crescimento e organização da população, com o lugar da mulher na família e na sociedade e com as visões que são construídas sobre o trabalho feminino fora do domicílio. E também segundo a(s) concepção(ões) de criança e de infância.

Dependendo do projeto político e da visão de governo e sociedade, a política social é gestada pelo Estado (que destina verbas, prepara pessoal etc.) ou valoriza a filantropia e a ação de outras forças sociais (ONGs, empresários etc.). As políticas sociais podem ser universalistas para todos ou focalizadas apenas para aqueles que se enquadram em critérios que definem riscos sociais ou que definem níveis de pobreza, por exemplo. E as instituições infantis podem também figurar como favor, benefício ou direito.

Neste sentido, quaisquer que sejam os termos e os conceitos, existe cada vez mais concordância de que investimentos, políticas e programas nessa área são dependentes da cultura, das concepções, dos valores e das práticas sociais que envolvem as crianças, as famílias, a mulher e a criação de filhos pequenos. Há, portanto, reconhecimento de diferentes concepções de criança, de suas demandas e necessidades, e dos objetivos dos serviços coletivos voltados para crianças pequenas.

A própria dinâmica social, com as desigualdades e as políticas governamentais, dão enorme complexidade conceitual ao campo. Criam-se novos termos para designar atendimento na Educação Infantil. Creches e pré-escolas atendem, na prática, crianças de faixas etárias diversificadas, podendo reter crianças maiores de 6 anos, como também encontramos crianças menores de 7 anos frequentando o Ensino Fundamental.

Em muitos municípios brasileiros, há **creches domiciliares** ou também chamadas de **programa de mães crecheiras**, onde crianças de 0 a 6 anos (ou mais) são atendidas em domicílio de terceiros, sem obedecer aos critérios educacionais construídos para a área. Existe uma polêmica se esse atendimento pode e deve ser considerado como **modalidade** de Educação Infantil ou como **instituição equivalente** à creche. No Brasil, os documentos legais, que estudaremos na Unidade 4 do Módulo I, consideram que a Educação Infantil é realizada em creches, pré-escolas e escolas. Porém, alguns organismos internacionais, que têm uma grande influência na formulação de políticas educacionais para países periféricos (também conhecidos como do terceiro mundo), defendem uma conceituação **flexível** de Educação Infantil para esses países, defendendo os chamados modelos não-formais ou alternativos de atendimento à criança de 0 a 6 anos. Ao estudar a atuação do Banco Mundial na área, ROSEMBERG (2002) constata o uso da expressão **Desenvolvimento Infantil** no lugar de **Educação Infantil** para a definição de programas voltados para a primeira infância. Pode significar tanto ampliação do enfoque (saúde, nutrição, educação) quanto o privilégio de programas ditos alternativos.

Para essa autora, isso deve nos preocupar, pois, *"através da expressão ou do conceito de Desenvolvimento Infantil pode-se evitar, em alguns países como o Brasil, a regulamentação educacional que preconiza padrões institucionais e profissionais para a Educação Infantil: formação prévia dos professores, respeito à legislação trabalhista, proporção adulto-criança, instalações e equipamentos. Ao escapar da regulamentação, o custo do projeto e do programa cai, evidentemente, em detrimento da qualidade"*.

As justificativas para tal flexibilização baseiam-se na consideração de que países pobres não apresentariam condições financeiras para desenvolver programas no padrão do Primeiro Mundo. Por isso, deveriam seguir alternativas ou modelos informais, que utilizam espaços improvisados nas comunidades pobres e envolvem as próprias mães no cuidado-educação das crianças pequenas, o que implicaria abrir mão dos padrões educacionais para programas de creches e pré-escolas. Isto nos faz perguntar: será que, para tais organizações, crianças pobres não merecem ter acesso a uma educação de qualidade? Será que um atendimento simplificado seria suficiente para nossa infância pobre?

Além disso, não podemos desconhecer que o direito à Educação Infantil, em-



bora proclamado, é ainda um campo em construção na sociedade brasileira. Enquanto tivermos falta de recursos financeiros, crianças trancadas em casa, na ausência de responsáveis que saem para o trabalho, crianças confinadas em espaços institucionais extra-domésticos, creches ou pré-escolas, sem qualquer inventividade, enquanto tivermos educadores e equipes profissionais sem escolaridade e sem qualificação, dificilmente será possível generalizar a Educação Infantil como direito. O direito da criança de 0 a 6 anos à educação não existe ainda na nossa sociedade, nas práticas sociais concretas e para todas as crianças. Mudar a realidade é um processo complexo. Depende da vontade política e da definição de políticas sociais. Este tema será aprofundado na Unidade 6.

Como procuramos mostrar, as instituições de Educação Infantil são também construções históricas e são dependentes de valores e concepções sobre como se deve cuidar das crianças e educá-las fora da família, e como deve ser visto atuar o Poder Público ou de Estado.

ATIVIDADE 6

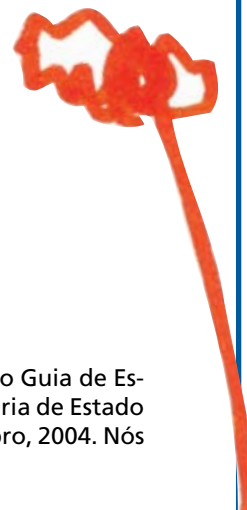
As instituições de Educação Infantil refletem a nossa cultura, refletem as opções das políticas sociais. Enfim, refletem o que somos e o que queremos para nossas crianças e nossas famílias. Então podemos perguntar: qual é a Educação Infantil que queremos? Que condições são necessárias para garantir uma educação de qualidade para as crianças?

Sugerimos que você reflita sobre essas questões, procurando responder levando em consideração a sua experiência, a sua visão sobre a criança, sobre a família, sobre o seu trabalho, sobre as ações dos poderes públicos nessa área. Escreva um pouco, para discutir com o grupo de professores(as), sobre a educação infantil que as crianças merecem, sobre o que queremos para elas.

Seção 4 – Por uma Educação Infantil cidadã²

OBJETIVO ESPECÍFICO DESTA SEÇÃO:
- REFLETIR SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL QUE QUEREMOS, A PARTIR DE ALGUNS ELEMENTOS PRESENTES NO DEBATE SOBRE A QUALIDADE NAS INSTITUIÇÕES INFANTIS EDUCACIONAIS.

² Esta seção utilizou idéias e texto que a Prof^a Maria Malta Campos preparou para o Guia de Estudos do Projeto Veredas – Formação Superior de Professores, Programa da Secretaria de Estado de Minas Gerais, sob o título: “Qualidade e avaliação na educação infantil”, setembro, 2004. Nós nos beneficiamos também das sugestões da Prof^a Léa Tiriba.



Um dos principais desafios de todos(as) que desejam um Brasil com oportunidades sociais mais igualitárias é a garantia de uma educação, em creches e pré-escolas, que respeite a dignidade e os direitos básicos das crianças e das famílias.

Vimos que o movimento social conseguiu conquistas importantes em relação à educação da criança de 0 a 6 anos. Transformar direitos proclamados em realidade e não deixar que sofram retrocessos é a luta dos que atuam nessa área. A organização dos Fóruns Estaduais de Educação tem importante papel para enfrentar esse desafio. Esse desafio se apresenta em dois aspectos:

1. *conseguir que maior número de crianças tenha acesso às creches e pré-escolas;*
2. *que essas instituições – creches e pré-escolas – tenham qualidade.*

Tanto a Constituição Federal, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, definem os valores fundamentais da educação brasileira: o pluralismo de idéias, a liberdade de pensamento, a solidariedade, o respeito às diferenças, a abertura para a experiência de vida dos educandos. Define também as três grandes justificativas da importância da educação para a sociedade: o desenvolvimento pessoal, a cidadania e o trabalho.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (art. 205)

Os fins da educação referem-se tanto aos indivíduos como também ao desenvolvimento democrático da sociedade. Historicamente, a educação definiu-se justamente por essa necessidade de formar as novas gerações para atuar como pessoas, cidadãos e trabalhadores em uma sociedade que se desejava democrática. A educação diz respeito aos direitos coletivos e se baseia nos ideais que uma determinada sociedade define para si em um dado período histórico. Vale lembrar que esses ideais constituem consensos obtidos depois de muitas lutas e disputas entre grupos com interesses conflitantes, consensos que muitas vezes são rompidos, ocasionando crises que podem resultar em novos avanços ou em retrocessos.

A legislação educacional estabelece que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e que *“tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”*. (LDBEN, art. 29)

De acordo com CAMPOS (2004), nessa definição, o que está em foco é o momento presente da criança, mais especificamente seu desenvolvimento integral, e não o preparo para um papel futuro a ser desempenhado na sociedade. Assim, parece haver um reconhecimento de que, nessa fase, aqueles objetivos mais gerais de preparo para a cidadania e para o mundo do trabalho devem estar integrados ao desenvolvimento da pessoa, no caso a criança pequena, que vive uma fase importante: seus primeiros anos de vida.

O desafio da Educação Infantil está justamente aí, pois ela deve responder a essas duas tarefas: garantir os direitos da criança no presente, no seu cotidiano, respeitando as características e necessidades de sua faixa etária, favorecendo seu desenvolvimento afetivo, cognitivo, cultural, e ao mesmo tempo ajudar na formação de uma nova geração que seja capaz de viver e contribuir para melhorar a vida de um mundo cada vez mais complexo, cheio de contradições e conflitos e ameaçado em sua sobrevivência enquanto suporte para a vida humana e de outras espécies de vida. Um mundo ameaçado pela ação dos próprios homens, guiados sobretudo pelos interesses econômicos e pelo poder.

O desenvolvimento da pessoa e o aprendizado da cidadania envolvem valores, atitudes, desenvolvimento de sensibilidades e predisposições. Essas dimensões de formação da pessoa só são adquiridas por vivências e significados compartilhados no dia a dia, em situações do cotidiano, nos relacionamentos entre pares e com os adultos, no contato com a natureza, nas experiências refletidas que permitem a superação dos preconceitos, das intolerâncias, dos egoísmos, da ignorância, da alienação, das visões estreitas, na direção de maior liberdade, autonomia e solidariedade.



Organizar os espaços e os tempos na pré-escola e na creche, de modo que favoreçam esse desenvolvimento, tanto das crianças como dos adultos que com elas trabalham, é o grande desafio de uma proposta educativa que se deseja cidadã.

O trecho abaixo é retirado de um documento do Ministério da Educação – MEC (1995) –, que procurou traduzir em medidas bem concretas esses direitos da criança a uma educação democrática e que já foi bastante lido e debatido em diferentes municípios e instituições. Esses direitos foram classificados em doze itens, cada um deles desdobrado em diversos aspectos práticos que devem estar presentes em creches e pré-escolas que desejam respeitar plenamente os direitos fundamentais das crianças:

- *Nossas crianças têm direito à brincadeira.*
- *Nossas crianças têm direito à atenção individual.*
- *Nossas crianças têm direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.*
- *Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza.*
- *Nossas crianças têm direito à higiene e à saúde.*
- *Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia.*
- *Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão.*
- *Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos.*
- *Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade.*
- *Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos.*
- *Nossas crianças têm direito a uma atenção especial durante seu período de adaptação à creche (e à pré-escola).*
- *Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.*



ATIVIDADE 7

Sugerimos a leitura desses itens, no encontro quinzenal, a reflexão sobre o seu significado e as suas implicações. As crianças com as quais você trabalha têm esses direitos respeitados? E você, como professor(a): os seus direitos são respeitados?

PARA RELEMBRAR

- Os conceitos de infância e Educação Infantil carregam história, idéias, representações, valores, modificam-se ao longo dos tempos e expressam aquilo que a sociedade entende em determinado momento histórico por criança, infância, educação, política de infância, instituição de Educação Infantil etc.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e que está incorporada aos sistemas de ensino, sendo portanto regida pelos mesmos princípios e fins da educação nacional. A Educação Infantil é direito da criança, dever do Estado e opção da família.
- A legislação educacional permite concluir que, no Brasil, a Educação Infantil é destinada para crianças de 0 a 6 anos, tem caráter não-obrigatório, é estruturada em espaços institucionais não-domésticos, coletivos, públicos ou privados, nomeados creches e pré-escolas, consideradas instituições educacionais, que integram sistemas de ensino, segundo regulamentação específica, consoante com a legislação educacional e correlata. Há também em muitos municípios turmas de Educação Infantil que funcionam em escolas de Ensino Fundamental.
- Em nossa sociedade a Educação Infantil cumpre pelo menos duas funções:
 - promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
 - promover igualdade de oportunidades para homens e mulheres.
- A Educação Infantil, além de ser um campo de conhecimentos específicos, pode ser vista também como parte de uma política social mais ampla, de um sistema maior de apoio destinado a promover o bem-estar das crianças e das famílias.

- A noção ou conceito da creche e da pré-escola como direito social é introduzida no Brasil pela ação dos novos movimentos sociais, emergentes no final dos anos 70. Esses movimentos contribuíram para a ampliação da cidadania de vários grupos sociais, como as crianças, as mulheres, os negros, os homossexuais, os ambientalistas etc. Tiveram papel fundamental na construção de novos direitos e na instauração de novos sujeitos de direitos, também com idades mais precoces.
- Educar e cuidar de crianças em creches e pré-escolas tem pelo menos dois grandes desafios:
 - garantir os direitos da criança no presente, no seu cotidiano, respeitando as características e necessidades de sua faixa etária, favorecendo seu desenvolvimento afetivo, cognitivo, cultural;
 - ajudar na formação de uma geração que seja capaz de viver e contribuir para melhorar a vida em um mundo cada vez mais desigual, complexo, cheio de contradições e conflitos e ameaçado em sua sobrevivência enquanto suporte para a vida humana e de outras espécies de vida.
- O desenvolvimento da pessoa e o aprendizado da cidadania envolvem valores, atitudes, desenvolvimento de sensibilidades e predisposições.

ABRINDO NOSSOS HORIZONTES

Além de todas essas questões que foram tratadas ao longo do texto, ainda estamos diante de um outro desafio que envolve nossa relação com a natureza.

Léa Tiriba (2002) lembra que a vida de cada um, assim como a vida da sociedade, acontece num universo maior, o cosmo, a natureza. Os seres humanos não estão sós, partilham a existência com inúmeras outras espécies, sem as quais a vida no planeta não pode existir. Os seres humanos são parte da natureza.

É por estas razões que o respeito à diversidade cultural deve caminhar lado a lado com o direito à **biodiversidade**. Na prática, o respeito à diversidade cultural significa o respeito ao direito de cada um ser como é e o direito de cada pessoa ou grupo social ser aceito independentemente de etnia, cultura, orientação sexual, características físicas e emocionais. O reconhecimento da diversidade cultural implica o reconhecimento de todos os seres humanos desfrutarem do direito de cidadania, assim como de soberania dos povos e das nações. Na mesma medida, é necessário respeitar a biodiversidade, isto é, o conjunto de tudo que vive na biosfera, tudo que vive no ar, no solo, no subsolo

e no mar. Cada vez fica mais claro que, se quisermos conservar a vida na Terra, não poderemos pensar apenas no bem estar dos seres humanos, porque há uma interdependência entre as espécies, há um equilíbrio global que precisa ser preservado.

Podemos nos perguntar:

- *Como educar respeitando os direitos das crianças, aqui e agora, formando as crianças enquanto pessoas, cidadãos?*
- *Como educar contribuindo para formar pessoas que respeitem as diferenças, a diversidade cultural e a biodiversidade, sabendo que os seres humanos são, ao mesmo tempo, seres de cultura e seres de natureza?*
- *Como educar, ajudando a formar pessoas que desenvolvam uma prática de cuidado com a natureza, de cuidado com o nosso planeta?*

Retomando o documento publicado pelo MEC, em 1995, chamado “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”, nós vamos propor que você debata essas questões com seus/suas colegas de trabalho ou com os(as) colegas do PROINFANTIL, aproveitando a oportunidade do encontro quinzenal. Escolhemos um dos itens do referido documento, que adaptamos em forma de perguntas. O item é sobre a relação com a natureza: “Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza”. Veja que a proposta é que o tema seja uma reflexão, uma espécie de auto-avaliação sobre o nosso trabalho na creche/pré-escola.

Assim, nos perguntamos:

- *Na creche, pré-escola ou turmas de Educação Infantil que funcionam em escolas de Ensino Fundamental em que você trabalha, há plantas e canteiros em espaços disponíveis?*
- *As crianças tomam sol? Brincam com água, areia, argila, pedrinhas, gravetos e outros elementos da natureza?*
- *Há condições de fazer passeios ao ar livre?*
- *As crianças aprendem a observar, amar e preservar a natureza?*
- *As salas têm janelas? As janelas garantem iluminação e ventilação nas salas? As crianças podem olhar para fora através de janelas mais baixas e com vidros transparentes?*
- *Quanto tempo vocês permanecem dentro das salas? E nos espaços abertos?*
- *As crianças gostam mais de ficar dentro ou fora das salas? Por quê?*



Sugerimos que com os(as) colegas de trabalho ou do PROINFANTIL você possa refletir sobre as razões que levam a sua instituição a proporcionar essas práticas ou a não proporcioná-las. Seria interessante acrescentar novos elementos que julgar relevantes e que faltaram nas perguntas.

GLOSSÁRIO

Biodiversidade: conjunto de todos os seres vivos existentes na biosfera, que é o conjunto de todas as partes do planeta Terra onde existe ou pode existir vida.

Correlata: referente à **correlação**, relação mútua.

Descentralização administrativa: sistema político e administrativo que enfatiza a dispersão da autoridade e das atribuições do poder central entre os setores que compõem a estrutura de determinado órgão ou funções do poder público, por exemplo.

Perfil sócio-demográfico: características da população de um país ou de uma cidade em relação aos aspectos sociais e demográficos. Entre outros aspectos, lembramos: quantidade de pessoas que trabalham formalmente e a renda, forma de organização e tamanho das famílias – famílias chefiadas por mulheres sozinhas, famílias chefiadas por homens com esposa e filhos etc. – número de filhos por família, grupos de idade da população (se existem mais jovens ou pessoas mais velhas, acima de 50 anos, por exemplo).

Profissionalidade: diz respeito às qualidades próprias à prática profissional dos professores em função das exigências do trabalho educativo. Expressa valores e pretensões que se deseja alcançar e desenvolver no exercício da profissão.

Sociedade civil: grupo de indivíduos que vivem por vontade própria sob normas comuns.

Socialização: processo de adaptação de um indivíduo a um grupo social e, em particular, de uma criança à vida em grupo. Inserção do indivíduo nas normas e condutas da sociedade humana.

SUGESTÕES PARA LEITURA

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, SEF/COEDI. *Crerios para o atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. Brasília, 1995.

KUHLMANN Jr, Moysés. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MACHADO, M. L. A. (org.). *Encontros e desencontros em educação infantil*. São Paulo: Cortez, 2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, SEF/COEDI. *Política Nacional de Educação Infantil*. Brasília, 1994.

_____. Ministério da Educação e do Desporto, SEF/COEDI. *Critérios para o atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. Brasília, 1995.

CAMPOS, Maria Malta. *A mulher, a criança e seus direitos*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, mar. 1999. p. 117-127, n° 106.

_____. *Qualidade e avaliação na educação infantil*. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais: Projeto Veredas, 2004.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. *A Constituição de 1988 e a educação de crianças pequenas*. São Paulo: FDE, 1989.

CURY, Carlos R. J. *A educação infantil como direito*. In: BRASIL.MEC/SEF/DPE/COEDI. *Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil*. Brasília, 1998. vol. II.

HADDAD, Lenira. *Sistemas públicos de educação infantil: as dimensões do cuidar e educar numa perspectiva ecológica*. In: Seminário Internacional da OMEP, 2000, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, 2000.

KUHLMANN Jr, Moysés. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

PLAISANCE, Eric. *Para uma sociologia da pequena infância*. *Educação & Sociedade*, Campinas/SP, jan./abr. 2004. v. 25, p. 221-241, n° 86.

ROSEMBERG, Fúlvia. *O estado dos dados para avaliar políticas de educação infantil*. *Avaliação Educacional*, São Paulo, jul./dez. 1999. n° 20.

_____. *Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, mar. 2002. p. 25-63, n° 115.

_____. *Do embate para o debate: educação e assistência no campo da educação infantil*. In: MACHADO, M. L. A. (org.). *Encontros e desencontros em educação infantil*. São Paulo: Cortez, 2002.

